

EDITAL DE RESULTADOS DE JULGAMENTO - 025/2026

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DESPORTIVA DA LIGA DE DESPORTOS DE BETIM, dá publicidade ao ato de realização da sessão de julgamento realizada no dia 22/09/2026, que ocorreu na sede da LDB. Destaca-se que foram realizados os julgamentos dos processos disciplinares constantes da pauta, estando a Comissão Disciplinar assim composta:

Função	Nome do Integrante
Presidente	Dr. Rilcher Almeida Quaresma
Auditor	Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo
Auditor	Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses
Auditor	Dr. Cesar Sampaio
Procurador da LDB	Dr. Wilha Joseph Cordeiro dos Reis
Serventuária	Luana Jéssica da Silva Lopes

Observados os procedimentos legais aplicáveis previstos no REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO, CBJD, regulamento Geral das Competições, Lei Geral do esporte 14.597/2023, Lei Pelé 9.615/98, Código de Ética da CBF; assim como os princípios e regras gerais do Direito Brasileiro; garantindo-se aos denunciados o direito ao contraditório, a Ampla defesa, e o devido processo legal; foram realizados os julgamentos, proferindo-se as seguintes decisões:

- Processo 159/2026**
Campeonato Betinense – Série-B - 2026 - Oitavas de Final – CD Partida: Oeste E.C 01 Vs 03 Liverpool E.C | DATA: 13/09/26

Denunciado(s):

 - Eduardo Jesus Mendonça, atleta de nº 01 da equipe Oeste Arts 250 §1º do CBJD. (Súmula 01-2026).
AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

Decisão: A Comissão Disciplinar desportiva, vinculou seu entendimento a súmula 001/2026, portanto o processo deixa de ir a julgamento. Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador.
- Processo 160/2026**
Campeonato Betinense – Série-C - 2026 - 1ª Rodada – CD Partida: Geração Forte F.C 01 X 00 Esporte F.C A.E Senhora das Graças | DATA: 13/09/26

Denunciado(s):

 - Igor de Souza Lopes, atleta de nº 19 da equipe Geração Forte F.C, art. 254§1º, II, do CBJD.
 - Ronei Gonçalves Pinto, auxiliar técnico da equipe Geração Forte F.C art. 258§2º, II do CBJD. (Súmula 01-2026).
AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

Decisão: A Comissão Disciplinar desportiva, por unanimidade de votos, puniu o atleta Igor de Souza Lopes por infringir o art. 254, § 1º, II do CBJD com suspensão por 01 (uma) partida, já aplicada a redução de 1/2 (metade) prevista no artigo 182 do CBJD por se tratar de esporte amador. Em relação ao denunciado Ronei Gonçalves Pinto, a Comissão vinculou seu entendimento à Súmula 001/2026, pelo que o processo deixa de ir a julgamento quanto a este.
- Processo 161/2026**
Campeonato Betinense – Série-C - 2026 - 1ª rodada – CD Partida: Panathinaikos F.C 02 X 01 U Colorado F.C Betinense | DATA: 13/09/26

Denunciado(s):

 - Thiago Passos Evangelista, atleta de nº 06, da equipe União Colorado F.C Betinense, art. 258 do CBJD. (Súmula 01-2026).
AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

Decisão: A Comissão Disciplinar desportiva, vinculou seu entendimento a súmula 001/2026, portanto o processo deixa de ir a julgamento. Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador.
- Processo 162/2026

Campeonato Betinense – Série-B - Oitavas de final - 2026 – CD Partida: A E Lanus (04) 01 X 01(01) AD Dallas FC | DATA: 13/09/2026

Denunciado(s):

- Junio Silva Souza Oliveira, atleta de nº 11 da equipe AD Dallas FC. Art. 254-A §1º, II Do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

Decisão: A procuradoria requereu a desclassificação do fato o que foi acolhido pelos auditores; A Comissão Disciplinar desportiva, por unanimidade de votos, puniu o atleta Junio Silva Souza Oliveira por infringir o art. 254, caput do CBJD com pena de suspensão por 01 (duas) partidas, já considerada a aplicação do redutor legal de metade previsto no artigo 182 do CBJD por se tratar de esporte amador.

- **Processo 163/2026**

Campeonato Betinense – 50 Anos - Oitavas de Final - 2026 – CD Partida: Geração Forte F.C 00 X 02 Anjos da Lei E.C. | DATA: 12/09/2026

Denunciado(s):

1. Luiz Henrique Dos Santos, Árbitro, art. 266 do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

Decisão: A Comissão Disciplinar desportiva, por unanimidade de votos, advertiu de forma expressa, o Árbitro Luiz Henrique dos Santos quanto à infração tipificada no art. 266 do CBJD, depois de admoestado que a comprovação nos autos do processo;

- **Processo 164/2026**

Campeonato Betinense – Série-B - Oitavas de Final - 2026 – CD Partida: Santa Izabel E.C 01 X 00 Juventus E.C. | DATA: 13/09/2026

Denunciado(s):

1. Deivid Do Nascimento Santos de Jesus, auxiliar técnico da equipe Santa Izabel E.C, art. 258§2º, II do CBJD. (Súmula 01-2026)

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

Decisão: A Comissão Disciplinar desportiva, vinculou seu entendimento a súmula 001/2026, portanto o processo deixa de ir a julgamento. Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador.

- **Processo 165/2026**

Campeonato Betinense – Série-C - 2026 - 1ª Rodada – CD Partida: São Cristóvão F.C 05 X 01 A E Vitória | DATA: 13/09/26

Denunciado(s):

1. Pedro Henrique de Souza, Técnico da equipe A E Vitória, art. 258§2º, II do CBJD. (Súmula 01-2026).
2. Claudinei Alves dos Santos, atleta de nº 90 da equipe A E Vitória, art. 258§2º, II do CBJD. (Súmula 01-2026).

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

Decisão: A Comissão Disciplinar desportiva, vinculou seu entendimento a súmula 001/2026, portanto o processo deixa de ir a julgamento. Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador.

- **Processo 166/2026**

Campeonato Betinense – Série-B - 2026 - Oitavas de Final – CD Partida: C E Bahia 03 X 01 Real Sociedade F.C. | DATA: 13/09/26

Denunciado(s):

1. Renato Lilton da Silva, Técnico da equipe Real Sociedade F.C. art. 258§2º, II do CBJD. (Súmula 01-2026).
2. Wanderson Pablo dos Santos, atleta de nº 25 da equipe Real Sociedade F.C. art. 254§1º, II do CBJD.
3. Jonatas Junio Garcia de Souza, atleta de nº 14 da equipe Real Sociedade F.C. art. 258§2º, II do CBJD. (Súmula 01-2026).
4. Cristian Douglas de Souza Vaz, atleta de nº 09 da equipe Real Sociedade F.C. art. 250 do CBJD. (Súmula 01-2026).
5. Patrício de Oliveira Marques, atleta de nº 06 da equipe Real Sociedade F.C., art. 258§2º, II do CBJD. (Súmula 01-2026).
6. Henrique Rodrigues Moura, atleta de nº 05 da equipe Real Sociedade F.C. art. 258§2º, II do CBJD. (Súmula 01-2026).

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

Decisão: A Comissão Disciplinar Desportiva, quanto aos denunciados Renato Lilton da Silva, Jonatas Junio Garcia de Souza, Cristian Douglas de Souza Vaz, Patrício de Oliveira Marques e Henrique Rodrigues Moura, vinculou seu entendimento à Súmula 001/2026, deixando os processos de ir a julgamento em relação a estes. Quanto ao atleta Wanderson Pablo dos Santos, por unanimidade de votos, puniu o infrator por infringir o art. 254, § 1º, II do CBJD com suspensão por 01 (uma) partida, já fixada a pena com a aplicação da redução legal de metade do art. 182 do CBJD por se tratar de esporte amador.

- **Processo 167/2026**

Campeonato Betinense – Veterano-50-Anos-C - 2026 - Oitavas de Final – CD Partida: A D Dallas 03 X 02 Borússia | DATA: 12/09/26

Denunciado(s):

1. Agnaldo Fernandes da Cruz, atleta de nº 78 da equipe AD Dallas, arts. 258§2º, II; 243-C, 243-F e 258§2º, II; 254-A §1º, I todos do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorlennis Húmilíia Meneses

Decisão: A Comissão Disciplinar desportiva, por unanimidade de votos, puniu o atleta Agnaldo Fernandes da Cruz por infringir o art. 254-A, § 1º, I punido com 2 partidas; art. 258, § 2º do CBJD, punido com 01 partida; absolvido em relação aos artigos 243 – C e 243 – F; com a devida incidência da redução legal pela metade prevista no artigo 182 do CBJD por se tratar de esporte amador.

- **Processo 168/2026**

Campeonato Betinense – Série-C - 2026 - 1ª Rodada – CD Partida: S E amazonense 00 X 01 U Petrox FC | DATA: 13/09/26

Denunciado(s):

1. Maycon Wenderson Rodrigues, técnico da equipe SE Amazonense, art. 258§2º, II do CBJD. (Súmula 01-2026).

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorllenis Húmilíia Meneses

Decisão: A Comissão Disciplinar desportiva, vinculou seu entendimento a súmula 001/2026, portanto o processo deixa de ir a julgamento. Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador.

- **Processo 169/2026**

Campeonato Betinense – Série-B - 2026 - Oitavas de final – CD Partida: Cana Velha F. C 00 X 05 Paranaense FC | DATA: 13/09/26

Denunciado(s):

1. Pedro Leandro Henrique, atleta de nº 02 da equipe Cana Velha, art. 258 do CBJD. (Súmula 01-2026).

AUDITOR RELATOR: Dr. Milton Rogerio Soares Azevedo / Dr. Dorllenis Húmilíia Meneses

Decisão: A Comissão Disciplinar desportiva, vinculou seu entendimento a súmula 001/2026, portanto o processo deixa de ir a julgamento. Ademais, cabe destacar que a decisão leva em consideração o artigo 182 do CBJD, por se tratar de esporte amador.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DESPORTIVA DA LIGA DE DESPORTOS DE BETIM
Presidente Rilcher Almeida Quaresma
OAB/MG 112.538